

DECRETO Nº4.994, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR DIVINO CREMASCO, EX-VEREADOR DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento na data de 04 de dezembro de 2013 do Sr. Divino Cremasco, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Vereador na 13ª Legislatura, entre os anos de 1989 e 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Municipal Senhor Divino Cremasco.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2013.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de janeiro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de janeiro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO